



PORTONAVE



Nº 026/2024

COMUNICADO

Alteração nas regras para escaneamento de cargas de cabotagem

Comunicamos alteração nas regras para **escaneamento de cargas de cabotagem**, conforme portaria ALF/ITJ Nº 65, de 27 de dezembro de 2024 da Receita Federal, com início de vigência a partir de 27 de dezembro de 2024.

Portaria disponível para consulta no [link](#).

Em caso de dúvidas, nosso time de atendimento está à disposição.

Contato:
atendimento@portonave.com.br

Telefone:
+55 47 2104-3341

portonave.com.br

